

MUNICÍPIO DO BARREIRO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 72/2014

Reunião ordinária da Assembleia Municipal Realizada em 4 de dezembro de 2014

MOÇÃO

DIA INTERNACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Assinalou-se no passado dia 25 de Novembro, o Dia internacional para a erradicação da violência contra a Mulher. Segundo os dados disponíveis, na União Europeia, mais de 80 milhões de mulheres já foram vítimas de violência.

No contexto europeu, Portugal é um dos países onde a lista negra de crimes contra as mulheres mais tem crescido e onde mais se tem desinvestido em apoios e proteção sociais, sendo ainda altamente preocupante o facto da esmagadora maioria das mulheres que morrem às mãos dos companheiros terem pedido ajuda às autoridades de segurança e terem sido negligenciadas, de acordo com as notícias sistematicamente publicadas.

O distrito de Setúbal, não foge a esta realidade e é de novo, a par de Coimbra, Porto e Viseu, o segundo do país, onde se registaram mais casos de morte por violência doméstica, com um total de 1356 registos de denúncias junto das autoridades competentes: PSP, GNR, Polícia Judiciária, Ministério Público e Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, quando os casos envolvem menores.

É de lamentar que perante o aumento crescente de casos o Governo continue a encarar este problema como um problema menor e marginal, retirando apoios às instituições que efetivamente promovem o combate a este tipo de crime público, nomeadamente no nosso Distrito, onde existem Casas-abrigo que aguardam desde 2013 a celebração de acordos de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social.

Numa altura em que o nosso país enfrenta graves problemas demográficos, em que se discute a necessidade de implementar uma política de apoio à natalidade e em que se debatem medidas de conciliação da vida profissional



MUNICÍPIO DO BARREIRO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com a vida familiar, relegar esta matéria para segundo plano revela uma completa ausência de estratégia social, para além do evidente desrespeito pelos mais elementares direitos sociais, consagrados na Constituição de República Portuguesa.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro reunida no dia 4 de Dezembro de 2014, delibera o seguinte:

- 1. Manifestar a sua total solidariedade para com as crianças filhas de mulheres vítimas de violência doméstica;
- 2. Manifestar total solidariedade para com as famílias das 34 mulheres assassinadas entre Janeiro e Outubro de 2014;
- Solicitar ampla divulgação a esta Assembleia da realização das acções externas previstas no âmbito da violência doméstica, inscritas no Plano para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação no Município do Barreiro e ainda dos resultados alcançados;

Mais se recomenda que, e uma vez aprovada a presente moção, seja cumprido um minuto de silêncio em memória das mulheres vítimas de violência doméstica.

Aprovado por maioria, com 29 votos a favor da CDU, do PS, do BE, do MCI e do MRPP e 2 votos contra do PSD.

Barreiro, 5 de dezembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira